

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 850/2025 - Afastamento do País, de 12/08/2025, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.924630/2025-89

Expediente: 1041726/25-2

Ementa: Analisa o afastamento do servidor Peter Rembischevski, Esp. em Reg. e Vig. Sanitária da GGTOX, para Participação na 21a Reunião do Comitê de Revisão de Poluentes Orgânicos Persistentes (POPRC-21) da Convenção de Estocolmo, no período de 29/09 a 03 de outubro de 2025, em Roma, Itália. O Brasil é signatário da Convenção de Estocolmo, inserida no ordenamento jurídico brasileiro desde 2005. O POPRC é o comitê de caráter técnico-científico subsidiário da Convenção de Estocolmo, responsável por avaliar se propostas de restrição ou proibição de certas substâncias químicas, atendem aos critérios estabelecidos. A Convenção, pela primeira vez em sua história, elegeu um servidor da Anvisa, Peter Rembischevski, para atuar como membro efetivo do Comitê em apreço (POPRC), exercendo o mandato no quadriênio 2026 a 2030. Por este motivo, o Secretariado das Convenções BRS convidou este servidor para participação no POPRC deste ano, no papel de futuro membro. Na POPRC-21, serão contemplados: orientação para novos membros, incluindo o servidor indicado; revisados os resultados da reunião anterior e debatidos temas técnicos como: perfil de risco de dibenzo-p-dioxinas e dibenzofuranos polibromados/policlorados; avaliação de exceções e usos do ácido perfluoro-octano sulfônico e compostos relacionados; revisão de exceções para iodeto e brometo de perfluoro-octila em uso farmacêutico; revisão das parafinas cloradas de cadeia média; atualização de listas indicativas de substâncias relacionadas a PFOA, PFHxS e ácidos perfluorocarboxílicos de cadeia longa; e acompanhamento de relatório sobre estoques e resíduos de POPs. A organização do

evento custeará os gastos de traslado e hospedagem do servidor, cabendo à Anvisa apenas emissão do seguro-viagem.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTOX

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da 21ª Reunião do Comitê de Revisão de Poluentes Orgânicos Persistentes (POPRC-21) da Convenção de Estocolmo

Local: Roma, Itália

Período: 29 de setembro a 3 de outubro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Peter Rembischevski

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GGTOX

Matrícula SIAPE: 2321700

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 447,20

Plano Interno (PI): GGTOX0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/08/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3771123** e o código CRC **4DEEA010**.

Referência: Processo nº
25351.924630/2025-89

SEI nº 3771123